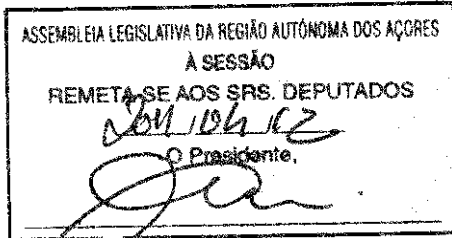




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
451 Proc. 54.03.03/416/IX	8-2-2011	SAI-GSRP-2011-754 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-364	11-4-2011

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 416/IX - "FÁBRICA DE LACTICÍNIOS DA AAIT"**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 416/IX, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses e Carla Bretão, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo Regional não assume qualquer compromisso de apoio a investidores que não se encontrem estabelecidos legalmente.  
No caso de uma nova fábrica de lacticínios na Ilha Terceira, os apoios a conceder são os referidos na portaria 78/2008, de 19 de Setembro, que estabelece as regras aplicáveis às candidaturas e aos apoios a conceder no âmbito da medida 1.7 – Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais, do Eixo 1 do PRORURAL. Tal medida foi entretanto suspensa, como consta das condições previstas, porque os projectos a ela submetidos ultrapassaram o limite da dotação financeira estabelecida.
2. Nos projectos de investimento privados, como seria o caso, compete aos seus promotores estudar a respectiva viabilidade.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

